



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 41.522.145/0001-30



PORTARIA N° 034/2023

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

A Exma. Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o Sr. Luiz Carlos Ferreira, inscrito no CPF: 823.908.863-53, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de São Braz do Piauí-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2° Designa-se os servidores Monaliza Carvalho de Sousa, inscrito no CPF: 053.228.193-47 e Jobson dos Santos Costa, inscrita no CPF: 041.933.334-77 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1° O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2° O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de Março de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

Assinado de forma digital por DEBORAH
SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal